

PORTARIA 01/2015, 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a suspensão das audiências designadas para os dias 17/08/2015 e 18/08/2015.

A Juíza Titular da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel, Ana Maria São João Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a solidariedade e o apoio deste Juízo à reivindicação da recomposição salarial e à greve deflagrada e intensificada pelos servidores da Justiça do Trabalho da 09ª Região programada para os dias 17/08/2015 e 18/08/2015;
- que as manifestações do referido dia poderão causar dificuldade de acesso das partes e procuradores à sala de audiência;
- a portaria SGJ nº 03/2015, expedida pela Desembargadora Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT da 09ª Região, que autoriza ao magistrado da unidade judiciária deliberar sobre a realização de audiências já designadas durante o período de greve e a suspensão dos prazos processuais, mediante portaria; e
- ofício encaminhado a este Juízo pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho no Paraná - SINJUTRA, no sentido de que, em apoio à mobilização dos servidores fosse considerada a possibilidade de suspensão das audiências nos dias 17/08/2015 e 18/08/2015,

RESOLVE:

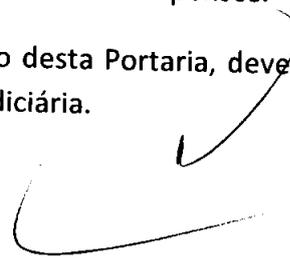
Artigo 1º: Determinar a suspensão das audiências designadas nesta unidade judiciária para os dias 17/08/2015 e 18/08/2015.

As partes, respectivos advogados e testemunhas já arroladas serão intimadas oportunamente da data redesignada para audiência.

Artigo 2º: As medidas urgentes e serviços considerados essenciais serão atendidos, como já tem ocorrido desde o momento em que deflagrada a greve dos servidores.

Artigo 3º: Os prazos processuais nesta unidade judiciária não serão suspensos.

Artigo 4º: Eventuais problemas decorrentes da aplicação desta Portaria, deverão ser submetidos diretamente à Juíza Titular desta Unidade Judiciária.



PUBLIQUE-SE, afixando cópia desta Portaria no átrio desta Vara do Trabalho , na porta de entrada deste Fórum e encaminhando-se à ASCOM para publicação no sitio do TRT9.

Dê-se ciência à Presidência, à Corregedoria do E. TRT 9ª Região, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Sinjutra/Pr.

Cascavel, 13 de agosto de 2015.



Ana Maria São João Moura

Juíza Titular da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR